MUNICÍPIO DE ABAETÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000
Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade de reorganização da prestação dos serviços laboratoriais do Município;

Considerando a contratação do **ICISMEP – Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**, que passará a atender à necessidade administrativa relacionada aos serviços laboratoriais;

Considerando que, em razão da nova forma de execução, **não subsiste a necessidade de manutenção dos contratos atualmente firmados com as empresas LABORATÓRIO HOFFMANN LTDA E LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA** destinados ao atendimento da mesma necessidade administrativa;

Considerando a necessidade de evitar a duplicidade de contratações e de despesas públicas;

Considerando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos;

ACOLHO a presente justificativa e **AUTORIZO o prosseguimento das providências necessárias ao encerramento dos contratos celebrados com as empresas LABORATÓRIO HOFFMANN LTDA E LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA**, observando-se, para cada instrumento, a legislação que rege a respectiva contratação.

Determino:

I – que sejam elaborados os respectivos Termos de Rescisão/Extinção Contratual;

II – que os fiscais dos contratos procedam à conferência e ao atesto dos serviços efetivamente prestados até a data de encerramento;

III – que sejam efetuados os pagamentos eventualmente devidos, desde que decorrentes de serviços efetivamente prestados e regularmente atestados;

IV – que seja assegurada a continuidade dos serviços laboratoriais mediante a nova forma de execução estabelecida pelo Município junto ao ICISMEP;

V – que os respectivos termos sejam juntados aos processos administrativos e submetidos aos procedimentos de publicação e registro cabíveis;

VI – que, sendo necessário, os autos sejam encaminhados à Assessoria/Procuradoria Jurídica para análise da regularidade da extinção de cada contrato.

Cumpra-se.

Abaeté/MG, 11 de agosto de 2026.

IVANIR DELADIER DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG